



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617.

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022**

MIRLENE MANES presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Antônio Carlos/SC solicitou abertura de Processo administrativo cujo objeto é “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção veicular e Deter dos veículos pertencentes à frota de transporte escolar do Município de Antônio Carlos/SC.

CONSIDERANDO que por duas vezes, o Município buscou a contratação através de Licitações na modalidade Pregão Presencial, em 21/12/2021 (Processo Administrativo n. 274/2021, Pregão Presencial n. 175/2021); em 20/01/2022 (Processo Administrativo n. 008/2022, Pregão Presencial n. 007/2022) os quais não tiveram êxito pela ausência de interessados;

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção veicular se faz necessária para que os veículos da municipalidade tenham o laudo de aprovação e assim sendo, a comprovação de que os veículos da frota estejam trafegando com as manutenções em dia e possam realizar o transporte dos alunos com segurança conforto e comodidade.

CONSIDERANDO que este serviço será executado nos veículos da frota de transporte escolar da secretária de Educação e Cultura, sendo estes: REB9H32, MIH6002, MJH8732, RDX5B56, PNB8397, MHM8499, RLM3G87, RDU3D06, QJQ6230, RLI4H97, MJS7389, MIP4683, MGA8363, QJM2895, MDK4237

RESOLVE: Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/1993, Artigo 24, inciso, V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas. ”



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617.

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

Ilustrativamente, o Prof. Marçal Justen Filho elenca os quatro requisitos legitimadores para esta contratação direta (art. 24, V, os quais coincidem com aqueles arrolados no Manual do Tribunal de Contas da União:

- a. Realização de licitação anterior, concluída infrutiferamente;
- b. Ausência de interessados em participar da licitação anterior, o que provocou a frustração da disputa;
- c. Risco de prejuízos para a Administração, se o processo licitatório vier a ser repetido;
- d. Manutenção das condições idênticas àquelas da licitação anterior.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção veicular e Deter dos veículos pertencentes à frota de transporte escolar do Município de Antônio Carlos/SC.

CONTRATADO: Segurança Veicular LTDA

CNPJ: 02.656.517/0001-69

Endereço: Rua Edison da Silva Jardim, 430, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC 88.090-270.

VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	15	Unidade	Inspeção de segurança escolar para veículos pertencentes à frota do Transporte Escolar do Município de Antônio Carlos/SC, com a emissão da documentação comprobatória. - Resolução CONTRAN nº763, de 20 de dezembro de 2018. -Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro..	R\$190,00	R\$ 2.850,00
02	03	Unidade	Inspeção de segurança escolar para veículos pertencentes à frota do Transporte Escolar do Município de Antônio Carlos/SC, com a emissão da documentação comprobatória, inclusive aquela necessária para apresentação junto ao Deter.	R\$550,00	R\$1.650,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 4.500,00

VALOR TOTAL: o total para as despesas é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO DA DESPESA:

Órgão: 04 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617.

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção do Transporte Escolar

Dotação: (217) .3.90.00.00.00.00.0.3.62.5

Antônio Carlos, 26 de janeiro de 2022.

MIRLENE MANES

Presidente da Comissão de Licitações